

TERMOS DE REFERÊNCIA

Consultor local – Assistência Técnica para Implementação do Programa Ganha-Ganha

Localização:	Recife, São Paulo, Campinas, Curitiba e Brasília
Prazo para candidaturas:	15 Outubro 2019
Tipo de contrato:	<i>Individual Contract (SSA)</i>
Idioma (s) necessários:	Português
Data de início esperada:	Novembro 2019
Data de conclusão prevista:	Novembro 2020

Antecedentes

O empoderamento econômico das mulheres é um dos temas centrais do mandato da ONU Mulheres. Este conceito não se limita apenas ao acesso à renda própria das mulheres, mas também ao controle do uso desses recursos e à capacidade de escolher e tomar decisões em processos nos quais as pessoas se conscientizam de seus direitos, habilidades e interesses. Neste sentido, a partir de 2018 tem sido desenvolvido o Programa "Ganha-Ganha: Igualdade de Gênero significa bons negócios", um projeto da ONU Mulheres financiado pelo Instrumento de Parceria da União Europeia e implementado em parceria com a União Europeia e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) para promover a igualdade de gênero através do setor privado.

O objetivo geral do programa é contribuir para o empoderamento econômico das mulheres, reconhecendo-as como beneficiárias e parceiras do crescimento e do desenvolvimento, aumentando o compromisso do setor privado (empresas e organizações patronais) com a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e o fortalecimento das capacidades das empresas para implementar esses compromissos. O projeto contribuirá, em última análise, para o alcance da igualdade de gênero, permitindo a liderança empresarial das mulheres, sua participação na força de trabalho, o empreendedorismo, o empoderamento econômico e, por conseguinte, a sua participação plena e igualitária na sociedade.

O programa visa empresas e redes lideradas por mulheres, empresas multinacionais e partes interessadas relevantes na Europa e países selecionados na América Latina e no Caribe, para promover vínculos comerciais, joint ventures e inovação entre mulheres de ambas as regiões, apoiando simultaneamente o diálogo inter-regional e o intercâmbio de boas práticas para aumentar de forma mais ampla a capacidade do setor privado na implementação de negócios com igualdade de gênero.

Os Princípios de Empoderamento das Mulheres (WEPs) criados pela ONU Mulheres e o Pacto Global em 2010 são a plataforma guia deste projeto. No Brasil, mais de 240 empresas aderiram a esses princípios, assinando publicamente seu compromisso. Espera-se que tantas outras empresas se juntem e, neste sentido, o acompanhamento que ONU Mulheres pode brindar a essas empresas é crucial. Este acompanhamento deve incluir temas de sensibilização, capacitação, diagnóstico, planejamento, monitoração e seguimento, produtos desta consultoria.

Há uma crescente conscientização, interesse e comprometimento das empresas do setor público e do privado sobre o valor e os benefícios da igualdade de gênero, o empoderamento econômico das mulheres e seu papel em atingi-lo. Há também um aumento na demanda das empresas para desenvolver políticas e práticas relacionadas a essas questões. O projeto Ganha-Ganha busca aumentar essa conscientização, demanda e interesse, agregando mais stakeholders às iniciativas de gênero, gerando maior comprometimento do setor empresarial e desenvolvendo novas oportunidades

para mulheres empresárias e empreendedoras. O projeto também está comprometido com o desenvolvimento de ferramentas concretas para um modelo sustentável com perspectiva de gênero para o engajamento do setor privado em apoio ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Cerca de 90 por cento dos postos de trabalho do mundo estão no setor privado. Isso representa um grande potencial para implementar ações transformadoras no mundo do trabalho e a responsabilidade social a favor das mulheres, beneficiando toda a sociedade. É também cada vez mais indiscutível que a redução da desigualdade de gênero e a melhoria da situação das mulheres contribuem para uma maior taxa de crescimento econômico e uma maior estabilidade macroeconômica. Por exemplo, The McKinsey Global Institute (2015) estima que, se as mulheres em todos os países desempenhassem um papel idêntico ao dos homens nos mercados, poderiam ser adicionados 28 bilhões de dólares ou 26 por cento ao PIB mundial anual para 2025.

Promover a mudança transformadora neste contexto não é apenas uma questão de direitos humanos das mulheres, mas também uma decisão inteligente e corporativa e uma contribuição para o desenvolvimento econômico sustentável. No Brasil, ainda existem desigualdades de gênero em vários aspectos do setor empresarial: a participação das mulheres no mercado de trabalho, as lacunas salariais, a segregação ocupacional, a promoção das mulheres para cargos de liderança e direção, a porcentagem de horas não remuneradas em tarefas domésticas e de cuidados. Por sua vez, as proporções de empreendedorismo também variam radicalmente entre homens e mulheres.

Esta expressão de interesse não representa um compromisso financeiro ou outro por parte da ONU Mulheres. A ONU Mulheres se reserva o direito de aceitar ou rejeitar qualquer ou todos os pedidos sem incorrer em obrigação de informar o requerente afetado.

Responsabilidades

Sob a supervisão da Gerente dos Princípios de Empoderamento das Mulheres / Especialista para o Setor Privado da ONU Mulheres Brasil, o/a consultor/a (pessoa física) acompanhará empresas interessadas em assinar os WEPS e, principalmente, as já signatárias em suas fases de autodiagnóstico e desenvolvimento do plano de ação. A consultora ou consultor também poderia apoiar com visitas complementares para verificar a implementação e monitoramento do plano de ação, bem como, representar a ONU Mulheres em eventos cujo o objetivo seja promover os WEPS.

Em particular, espera-se que a consultora ou o consultor desenvolva as seguintes atividades descritas abaixo, sempre como aprovação prévia da ONU Mulheres:

- 1) Novas Empresas:
 - a) Visita explicativa dos WEPS para empresas interessadas em assinar;
 - b) Palestra para empresas recém signatárias.
- 2) Empresas signatárias:
 - a) Assistência técnica às empresas (diagnóstico e plano de ação);
 - b) Ministrando oficinas com a ferramenta análise de lacunas dos WEPS. Essa oficina será dada no modelo da ONU Mulheres e terá duração de 3-4 horas;
 - c) Elaboração de relatórios de seguimento das atividades desenvolvidas e levantamento para relatório narrativo e de monitoramento do progresso das empresas.
- 3) Participação em eventos:
 - a) Participação em eventos cujo o objetivo principal seja promover o engajamento de empresas e mulheres empreendedoras no programa Ganha-Ganha: igualdade de gênero significa bons negócios.

Especificações para cada produto, o número de horas e prazos serão negociados e acordados pela ONU mulheres e o/a consultor/a, caso a caso. O/a consultor/a irá comprometer-se a fazer o que é necessário para executar as tarefas atribuídas. A proposta financeira deve ser do preço por hora e já estimar o número de horas para visitas as empresas, palestra e assistência técnica.

O trabalho sobre as empresas deverá começar em Outubro de 2019 e continuar até Novembro de 2020. O público-alvo das intervenções variará de acordo com as necessidades de cada empresa, mas, em qualquer caso, deve incluir os/as líderes de maior escalão.

Transporte e Suprimentos

Suprimentos para a realização da consultoria, tais como equipamentos, honorários de assistentes, alimentação e transporte local serão arcados pelo/a consultor/a. Os candidatos devem calcular o valor de todos os custos relacionados à realização do trabalho e incluí-los no preço de "hora/trabalho" em sua proposta financeira.

No caso de ser necessária a locomoção para outras localidades além da cidade de base da consultoria (São Paulo, Brasília, Curitiba e Recife) com o objetivo de participar de qualquer reunião ou evento no âmbito desta consultoria, os custos de logística (passagem aérea, taxi, transporte, hotel) serão suportados pela ONU mulheres.

Requisitos

Requisitos mínimos:

Formação acadêmica:

- Diploma universitário em Ciências Econômicas, Sociais, de Comunicação ou similares.

Experiência de trabalho:

- Mínimo de 5 anos de trabalho com o setor privado, em áreas de recursos humanos, responsabilidade social corporativa, sustentabilidade, diversidade, gênero ou semelhante;
- Experiência profissional em diversidade, gênero e direitos humanos;

Idiomas:

- Domínio pleno do português;

Requisitos desejáveis:

- Conhecimento prático do inglês;
- MBA, pós-graduação, mestrado e/ou doutorado em áreas afins;
- Rede significativa de relacionamento com gestoras e gestores de diversidade, recursos humanos e /ou líderes de negócios, como por exemplo, ser membro de associações e movimentos empresariais, como Associação Brasileira de Recursos Humanos e Movimento Mulher 360;
- Experiência atuando no setor privado em questões de mudança organizacional e gestão humana, gestão de pessoas, gerenciamento de projetos;
- Experiência previa com metodologias e ferramentas dos Princípios de Empoderamento das Mulheres e empoderamento das mulheres nas empresas;
- Experiência prévia na participação de painéis e fala em público;

Seleção

As candidaturas devem cumprir de forma completa e rigorosa os requisitos mínimos (eliminatórios) e serão classificadas de acordo com os seguintes critérios:

Critérios requisitos mínimos	Pontuação
Diploma universitário em Ciências Econômicas, Sociais, da Comunicação ou similar	Sim ou Não
Mínimo de 5 anos de trabalho com o setor privado, em áreas de responsabilidade social corporativa, sustentabilidade, diversidade, gênero ou semelhante	Sim ou Não
Experiência profissional em diversidade, gênero e direitos humanos	Sim ou Não
Conhecimento prático do inglês	10

MBA, pós-graduação, mestrado e/ou doutorado em áreas afins	10
Rede significativa de relacionamento com gestoras e gestores de diversidade, recursos humanos e /ou líderes de negócios, como por exemplo, ser membro de associações e movimentos empresariais, como Associação Brasileira de Recursos Humanos e Movimento Mulher 360	20
Experiência atuando no setor privado em questões de mudança organizacional e gestão humana, gestão de pessoas, gerenciamento de projetos	20
Experiência previa com metodologias e ferramentas dos Princípios de Empoderamento das Mulheres e empoderamento das mulheres nas empresas	20
Experiência prévia na participação de painéis e fala em público	20
Total	100

Os critérios serão avaliados com base nos documentos listados na seção "candidaturas" (abaixo):

Processo de seleção

Primeira fase: Pré-seleção de propostas de acordo com os requisitos mínimos (eliminatórios).

Segunda fase: Análise das candidaturas pelo Comitê de Seleção. Classificação de acordo com os critérios desejáveis.

Terceira fase: Entrevista, se necessário.

Quarta fase: Análise da proposta financeira e aplicação da metodologia *Best value for money*.

Candidaturas

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo devem apresentar os seguintes documentos:

- 1- **Formulário P11;**
- 2- **Proposta financeira detalhada** indicando hora/valor de trabalho em reais e com todos os custos incluídos inclusive impostos

Os/as candidatos interessados devem enviar todos os **documentos** para: unwomenbra.hr@unwomen.org **até 23:59 em 15 de Outubro de 2019.**

Especifique na linha de assunto da mensagem: "consultor local – acompanhamento Win-Win".

Observações

Consultores/as com vínculo empregatício com instituições públicas só podem ser contratados se apresentarem comprovante de autorização de trabalho sem vencimento ou uma carta de não objeção à realização da consultoria pela instituição patronal. Caso o vínculo empregatício dos/as candidatos/as seja com uma instituição de pesquisa ou universidade, é suficiente apresentação de carta de não objeção emitida pela instituição.

Os/as consultores/as não podem ter um contrato ativo ou pendente com as Nações Unidas.

Os/as consultores/as não podem ter parentesco direto com funcionários/as do Sistema das Nações Unidas.

Os/as consultores/as devem ter nacionalidade brasileira ou permissão para trabalhar no Brasil.

Com vista a promover a diversidade, as Nações Unidas incentivam a candidatura de mulheres, afrodescendentes, povos indígenas, pessoas vivendo com HIV/AIDS e pessoas com deficiências.